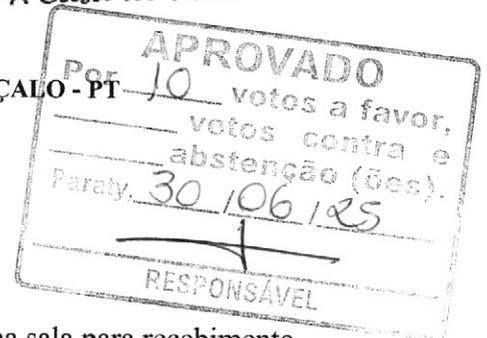




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT



INDICAÇÃO 163/2025

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma sala para recebimento de encomendas dos Correios na comunidade de Tarituba.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Porto Neto, Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de uma sala para recebimento de encomendas dos Correios na comunidade de Tarituba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente da população de Tarituba, que enfrenta dificuldades no recebimento de correspondências e encomendas em razão da ausência de estrutura adequada na localidade.

A criação de uma sala pública, com funcionamento regular e controle organizado, permitirá:

- Acesso facilitado da população aos serviços postais;
- Maior segurança no armazenamento temporário de encomendas;
- Atendimento à população que possui dificuldades de deslocamento até a área central de Paraty;
- Apoio a pequenos empreendedores e moradores que dependem de entregas para suas atividades cotidianas.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social para uma comunidade tradicional que tem contribuído para o desenvolvimento cultural e econômico de nosso município.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo– PT
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

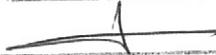
APROVADO	
Por <u>10</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra e	
<u> </u> abstenção (ões).	
Paraty, <u>30/06/25</u>	
	
RESPONSÁVEL	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 27/06/2025 13:27

Checksum: 212B33C9148A6B3F9D04C0FCD3A99152FB851805D969EEAD40D6CCDE6346BC38

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>30 / 06 / 25</u>

RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.